**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 026/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construção de pontos de ônibus em alvenaria no Centro, deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 26 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JEFFERSON RODRIGUES**
**Vereador – PDT**
**Autor da Indicação**

## JUSTIFICATIVA:

A construção de pontos de ônibus em alvenaria pode trazer diversos benefícios para a população, tais como maior durabilidade e resistência, além de oferecer um ambiente mais seguro e confortável para os usuários. Além disso, a construção em alvenaria é uma opção mais sustentável, uma vez que apresenta menor impacto ambiental e requer menos manutenção ao longo do tempo.

Portanto, peço que sejam realizados os estudos necessários para a construção de pontos de ônibus em alvenaria em nossa cidade. Tenho certeza de que esta iniciativa experimentará benefícios para a população e contribuirá para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.